



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**OFÍCIO 376/2021**

Coronel Vivida, 26 de maio de 2021.

De: **Vinicius Tourinho**  
Secretário de Saúde

Para: **Anderson Manique Barreto**  
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de nº 68/2020, Pregão 27/2020, com a empresa **ANA FRANCINE SANSANA MARQUES - ME**, cujo objeto é a Prestação de Serviços Médicos Psiquiátricos. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **02/06/2021**, sem reajuste.

Tal pedido se faz, visto que o profissional médico trabalha junto a equipe do CAPS I, sendo necessário a continuidade dos atendimentos.

Atenciosamente,

  
**Vinicius Tourinho**  
Secretário de Saúde

Autorizo, atendidas as  
exigências legais

  
27 MAI 2021  
Anderson M. Barreto  
Prefeito



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024259291-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.700.926/0001-46**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

*Secretaria Municipal de Finanças*  
*Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro*



CERTIDÃO NEGATIVA 24456 /2021

CONTRIBUINTE:ANA FRANCINE SANSANA MARQUES -ME

CPF/CNPJ:27.700.926/0001-46

ENDEREÇO:R. CORONEL SALDANHA

Nº: 1515 CENTRO

FINALIDADE:Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.  
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 31/05/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 317798609317798

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.700.926/0001-46  
**Razão Social:** ANA FRANCINE SANSANA MARQUES ME  
**Endereço:** R CORONEL SALDANHA 1515 CENTRO / CENTRO / GUARAPUAVA / PR /  
85010-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042503413341674196

Informação obtida em 31/05/2021 14:42:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 27.700.926/0001-46

Certidão nº: 17132948/2021

Expedição: 31/05/2021, às 14:43:49

Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **27.700.926/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 68/2020 decorrente do Pregão Presencial nº 27/2020, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa: ANA FRANCINE SANSANA MARQUES - ME, na forma abaixo:

**CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Vinícius Tourinho**, portador do CPF nº 038.928.579-03 e RG nº 6.355.947-4.

**CONTRATADA: ANA FRANCINE SANSANA MARQUES - ME**, estabelecida na Rua Coronel Saldanha, 1515 – Centro, na cidade de Guarapuava (85.010-130), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 27.700.926/0001-46, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Ana Francine Sansana Marques**, inscrita no CPF sob o nº 052.568.069-12 e RG nº 8.390.004-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 68/2020 que tem como objeto a **contratação de empresa para atendimento médico especializado complementar para atuar na área de psiquiatria, no CAPS I**, nos termos da sua Cláusula Quarta – dos prazos, das condições e do local de entrega do objeto.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de **03 de junho de 2021 a 02 de dezembro de 2021**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor da prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando a quantia de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:**

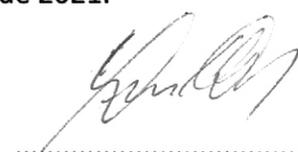
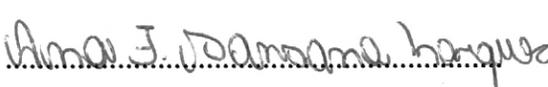
O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 68/2020 de 02 de junho de 2020.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2021.

		
Anderson Manique Barreto Prefeito CONTRATANTE	Vinícius Tourinho Fundo Municipal de Saúde CONTRATANTE	Ana Francine Sansana Marques Ana Francine Sansana Marques - ME CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....



# Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7928 | Pato Branco, 10 e 11 de julho de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

## SIMON LEILÕES

### LEILÕES JUDICIAIS EM PALMAS/PR

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 04/08/2021 às 14:00h, com lance a partir de avaliação.

2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 17/08/2021 às 14:00h. (pela melhor oferta de cada que não seja vil).

LOCAL DO LEILÃO ONLINE: Site do leilão - www.simonleiloes.com.br

O interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leilão, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica.

LEILÃO: Elton Luiz Simon Jacoper 09/02/14, cuja remuneração será a seguinte forma: Em seu relatório de arrematação, 5% do valor do lote, sob responsabilidade do arrematante.

Interposição: Pcia(m) desde logo (interposição) (ota) exarçatado(s), (conjug(s)), (condomínio(s)), (copropriedade(s)), (usufrutuário(s)), (credor(es) hipotecário(s)), (fiduciário(s)) e demais credores de acordo com o art. 889 do Lei 12.152/2015, se por ventura não for(em) encontrada(m) para interposição pessoal.

Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista arrematação. O interessado em adquirir o(a) bem(s) indiciado(s) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 889 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido.

Vareza Civil - Autos 0004645-32.2015.8.16.0123 de Execução Fiscal, em que é executante: MUNICÍPIO DE PALMAS/PR e executado(s): MARIA TEIZENBERG SÜZDCHER E JAN. BEHNINS; Palmas/PR: Imóvel, lote 223, quadra 07, nº 281m², matr. 8.214 CRJ, imóvel irregular nº 01m de frente p/ R. Cel. João Pimenta, nº 2, banheiros, ocupado. Avaliação: R\$140.500,00 em 18/03/2020. Dívida: R\$17.571,89, em 03/06/2020, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos da executante. Onus: Os que constarem nos autos. INTIMAÇÃO: Pcia(m) desde logo (interposição) (ota) exarçatado(s), (conjug(s)), (condomínio(s)), (copropriedade(s)), (usufrutuário(s)), (credor(es) hipotecário(s)), (fiduciário(s)) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC. Auto 0002707-80.2018.8.16.0123 de Carta Probatória Civil, em que é executante: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PROFAN) e executado(s): LEAMARI DE FREITAS MILANI, BEHNINS; Palmas/PR: Área Rural, Quilombo 12, 16, 9, 7, 11 e 8, respectivamente, todas da divida judicial do Quilombo XV, Imóvel Cumsumativo, área total 2.988.005m², na expansão rural de São Domingos Soares/PR, matr. 8.838 CRJ. Avaliação: R\$4.196.014,00 em 25/03/2021. Dívida: R\$57.068,30, em 01/04/2016, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em FALSI. Depósito(s) Público(s). Onus: Os que constarem nos autos. Havendo pluralidade de propostas, será observado o seguinte: a) a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado; b) havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: i) em diferentes condições, será deferida a aquisição a quem fizer a proposta mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; ii) em iguais condições, o será deferida a proposta formulada em primeiro lugar. XII - Registro-se que o apresentante de proposta de pagamento parcelado não suscita o leilão, a que a decisão quanto a sua proposta será vencedora caberá a este juízo e não ao Sr. Leiloeiro. (Despacho mov.134.1).

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (41) 3225-2288 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO

#### LEONARDO LUZ SELBACH - OFICIAL TITULAR

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

#### (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 104.585

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.112/40, INTIMA FÁBIO DALMOIRA ALVES DE MORAIS (CPF 043.396.148-80), a comparecer neste Cartório, no Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas das dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar desde Edital, para PAGAMENTO (purgação de mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 38.740,07 (trinta e oito mil, setecientos e quarenta reais e sete centavos), em 08/04/2021, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato particular de aquisição de imóvel, venda e compra, com garantia fiduciária nº 934233-8, firmado em 19/11/2016, registrado sob o nº F.05, na matrícula nº 20.893, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantido o imóvel situado na Rua Itaipó, esquina com a Rua Tamóio, nº 836, "APARTAMENTO 1004" do EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL MONTE SINAI, neste município e comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 07/07/2021. Leonardo Luz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2r.com.br

### SÓ QUEM REGISTRA É DONO!

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0472021

#### TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

#### SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.812.862/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 122/2014 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNIA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encaminhando-se o prazo para protocolar e entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 22 de julho de 2021, às 08:00 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 23 de julho de 2021, às 08:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, suas respectivas cópias, cláusulas e anexos, no endereço eletrônico [www.marquinho.pr.gov.br](http://www.marquinho.pr.gov.br), a partir das 08:00 horas, do dia 12 de julho de 2021. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [marquinho.licitacao@par.gov.br](mailto:marquinho.licitacao@par.gov.br), ou ainda pelo telefonetelefone (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 09 de Julho de 2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0462021

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

#### SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.812.862/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 122/2014 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNIA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEGAS PARA VEÍCULOS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encaminhando-se o prazo para protocolar e entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 22 de julho de 2021, às 08:00 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 23 de julho de 2021, às 08:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, suas respectivas cópias, cláusulas e anexos, no endereço eletrônico [www.marquinho.pr.gov.br](http://www.marquinho.pr.gov.br), a partir das 08:00 horas, do dia 12 de julho de 2021. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [marquinho.licitacao@par.gov.br](mailto:marquinho.licitacao@par.gov.br), ou ainda pelo telefonetelefone (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 09 de Julho de 2021.

## CIRUSPAR

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 4.012/2021

#### Retificação do Edital de Abertura - Procedimento para inscrição

1. As inscrições podem ser feitas pessoalmente ou por procurador, e que deverá apresentar os documentos abaixo:  
1.1) Ficha de inscrição conforme modelo - anexo II, devidamente preenchido;  
1.2) Currículo profissional conforme modelo - anexo III, devidamente preenchido;  
1.3) Para comprovação de título: cópia dos documentos comprobatórios no currículo, bem como, comprovação de exercício profissional indicado no currículo (CTPS ou declaração de instituição em que preste ou serviu);  
1.4) Laudo Médico - Para inscrições como Pessoa com Deficiência  
1.5) Todos os documentos, inclusive comprovação de títulos, devem ser entregues no ato de inscrição, sendo permitida a entrega digitalizada. Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.  
Retificação:  
Exclui-se a Declaração de Disponibilidade  
Pato Branco, 09 de julho de 2021.  
DIBNEI LUQUINI  
Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Organizações do Sudoeste do Paraná  
CIRUSPAR

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 09/2021 - Pregão Presencial nº 01/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR - Destinatário: ANA CLAUDIA RIBEIRO 06828282-0. CNPJ nº 30.296.296/0001-48. Considerando a solicitação de alteração, foi de comum acordo entre as partes, consolidado o registro eletrônico firmado para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33. O valor total deste aditivo é de R\$ 112.560,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel VÍDEA, 01 de julho de 2021. Anderson Mantique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao contrato nº 742020 - Pregão Presencial nº 47/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA. CONTRATADA: EDITORA JURTI LTDA. CNPJ nº 01.502.081/0001-06. Promovendo a vigência do contrato por mais 12 meses, de 28 de junho de 2021 a 28 de junho de 2022. Prazo de entrega e valor unitário, com base no IPCA, na ordem de 8,96%, passando o valor unitário a ser de R\$ 3,35. O valor total deste aditivo é de R\$ 16.417,44, totalizando para este termo aditivo e valor total estimado de R\$ 197.016,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel VÍDEA, 01 de julho de 2021. Anderson Mantique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 do Contrato nº 8302019 - Pregão Presencial nº 88/2019 - Contratante: Município de Coronel VÍDEA - Contratada: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA. CNPJ nº 07.311.400/0001-00. Promovendo a vigência do contrato por mais 12 meses, de 09 de julho de 2021 a 09 de julho de 2022, com fundamento no artigo 67, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo. Os valores permanecem inalterados. O valor total estimado, desde o dia 09 de julho de 2021, é de R\$ 12.160,160. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel VÍDEA, 01 de julho de 2021. Anderson Mantique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 742017 - Pregão Presencial nº 47/2017. Contratante: Município de Coronel VÍDEA. Contratada: ANA FRANCISCA GANSANA MARQUES - ME. CNPJ nº 27.700.269/0001-46. Promovendo a vigência do contrato por mais 36 meses, de 03 de junho de 2021 a 02 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 67, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde. Os valores permanecem inalterados, no valor de R\$ 12.000,00, totalizando a quantia de R\$ 12.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel VÍDEA, 01 de junho de 2021. Anderson Mantique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao contrato nº 840203 - Pregão Presencial nº 37/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA. CONTRATADA: ANA FRANCISCA GANSANA MARQUES - ME. CNPJ nº 27.700.269/0001-46. Promovendo a vigência do contrato por mais 36 meses, de 03 de junho de 2021 a 02 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 67, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde. Os valores permanecem inalterados, no valor de R\$ 12.000,00, totalizando a quantia de R\$ 12.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel VÍDEA, 01 de junho de 2021. Anderson Mantique Barreto, Prefeito.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR

### AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

#### TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

#### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

#### SEDEADAS EM ÂMBITO REGIONAL PARA OS LOTES 03, 04, 08 E 09 E LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 05, 06, 07 E 10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, PINTURAS, JARDINAGEM, REPARO DE CALÇADAS E CALÇAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS E PASSEIOS COM LAJOTAS E/OU PÁVER, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, BOCA DE LODO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCAIXADO, ELETRICISTA, ESTOFARIA, PINTURA DE FAIXAS E PLACAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 08:00h do dia 23 de julho de 2021. Abertura dos envelopes: às 09:00h do dia 23 de julho de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.403.290,00. Prazo de registro de preços: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel VÍDEA, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvidea.pr.gov.br](http://www.coronelvidea.pr.gov.br). Informações: (46) 3322-6300. Coronel VÍDEA, 09 de julho de 2021. Dinara Mazzucato, Presidente da CPL.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR

Acordo de cooperação técnica para utilização de sistema eletrônico de licitação que entra em vigor no município de Coronel VÍDEA e Banco do Brasil S.A. O presente acordo tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo município de sistema eletrônico de licitação denominado pelo BANCO, comumente denominado Licitação-e, que possibilita realizar, por intermédio de Internet, processos licitatórios municipais para aquisição de bens e serviços comuns. O presente acordo terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser sua duração prorrogada por mais 01 (um) ano e ser realiado a qualquer tempo. Coronel VÍDEA, 07 de julho de 2021. Anderson Mantique Barreto, Prefeito.

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Renovadora de Pneus Isotlon Ltda, torna público que RECEBEU do IAT a Renovação da Licença de Operação sob nº 246109-51, válida até 0/07/2027, para reforma de pneumáticos usados, implantada na PR 281, KM 01, s/n - Bairro Nossa Senhora Aparecida, Dois Vizinhos-PR.

## 1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 656/2021

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021

O Município de Rencemação, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Rencemação, Estado do Paraná, neste ato representado pela Pregoeira Sra. Luciane Eloise Lubczyk, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS E ELETRODOMÉSTICO, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES NAS COZINHAS ESCOLARES DA REDE DE ENSINO NA ESCOLA DA KUMMER E CEMEI GIRASSOL.

### 1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Fica alterado o item 5 do Anexo I - Termo de Referência, conforme segue:

ITEM	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
05	1	UND	BALANCA PLATAFORMA, BASE 40X30 CM, ALTURA 70 CM, PAINEL DIGITAL, COM HASTE, ALTA PRECISÃO, PESO MÁXIMO SUPOSTADO DE 150 KG, BIVOLT (110V, 220V), EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM TARA.	765,67	765,67

LEIA-SE:

ITEM	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
05	1	UND	BALANCA PLATAFORMA, BASE 40X30 CM, ALTURA 70 CM, PAINEL DIGITAL, COM HASTE, ALTA PRECISÃO, PESO MÁXIMO SUPOSTADO DE 150 KG, BIVOLT (110V, 220V), EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM TARA.	1.370,28	1.370,28

1.2. O valor total estimado passa a ser de R\$ 49.418,47 (quarenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 50.023,08 (cinquenta mil vinte e três reais e oito centavos).

### 2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME

2.1. Tendo em vista que as alterações acima alteram a formulação da proposta e tendo em vista que a data de publicação do Edital e a data de abertura do certame estão o prazo de 8 (oito) dias úteis conforme determina a Lei, a data de abertura não será alterada.

### 3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Rencemação, 09 de julho de 2021.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK  
Pregoeira

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2021

(Inscrito no Pregão Eletrônico nº 042/2021)

CONTRATANTE: Município de Rencemação

CONTRATADA: Nelson Ferrari Eireli

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de mão de obra para Auxiliar Geral de Conservação, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

VALOR TOTAL: R\$ 235.159,92 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de julho de 2021.

FORO: Comarca de Marumelore, Estado do Paraná.

RENASCIMA, 08 de julho de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA  
Prefeito Municipal

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021 - PMR

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A Pregoeira/PMR torna público o resultado de julgamento da proposta de preço referente ao Pregão Presencial nº 051/2021 - PMR. Cujos objetos é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de painéis de escafoamento, destinados a proteção das nascentes e fontes de água na área rural do Município de Renascença.

➤ Fica declarado o Processo Licitatório como DESERTO.

Renascença, 09 de julho de 2021.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK  
Pregoeira



DECRETO Nº 068/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.  
Dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI e institui a Comissão municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.  
PORTARIA Nº 094/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.  
Dispõe sobre a nomeação do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância.  
A publicação em íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp), edição do dia 09 de julho de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 227 de 07 de julho de 2017.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 12 de Julho de 2021

Ano IV – Edição Nº 0749

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:1393403100161  
0161  
Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161  
Dados: 2021.07.09 19:13:14 -03'00'



Página 1 / 001

## SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01

## EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL PARA OS LOTES 03, 04, 08 E 09 E LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 01, 02, 05, 06, 07 E 10.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, PINTURAS, JARDINAGEM, REPARO DE CALÇADAS E CALÇAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS E PASSEIOS COM LAJOTAS E/OU PAVER, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, BOCA DE LOBO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR, ELETRICISTA, ESTOFARIA, PINTURA DE FAIXAS E PLACAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 23 de julho de 2021. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 23 de julho de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.403.296,00. Prazo de registro de preços: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 09 de julho de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL.

Cod365685

#### Acordo de cooperação técnica

para utilização de sistema eletrônico de licitações que entre si celebram o município de Coronel Vivida e o Banco do Brasil S.A. O presente acordo tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo município de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns. O presente acordo terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por mais 01 (um) ano e ser resiliado a qualquer tempo. Coronel Vivida, 07 de julho de 2021.  
Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod365691

## CONTRATOS

### Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 09/2021

Pregão Presencial nº 01/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965, CNPJ/MF nº 36.086.266/0001-46. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 61, 62, 66, 79, 84, 85, 288, 289 e 292, a partir do dia 02 de julho de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 94.606,57. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

### ADITIVO Nº 01 ao contrato nº 75/2020

Pregão Presencial nº 47/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: EDITORA JURITI LTDA, CNPJ/MF sob nº 80.192.081/0001-08. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 26 de junho de 2021 a 25 de junho de 2022. Fica reajustado o valor unitário, com base no IPCA, na ordem de 8,06%, passando o valor unitário a ser de R\$ 3,35. O valor total deste aditamento é de R\$ 112.560,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas Coronel Vivida, 25 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

### Aditivo nº 02 ao Contrato nº 93/2019

Pregão Presencial nº 58/2019-Contratante: Município de Coronel Vivida/PR-Contratada: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 07.911.409/0001-09. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 09 de julho de 2021 a 08 de julho de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo. Os valores permanecem inalterados. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 22.100,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 01 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito

### Aditivo nº 04-Contrato nº 74/2017

Pregão Presencial nº 47/2017. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PRESCHLAK CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 27.431.793/0001-50. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 10 de julho de 2021 a 09 de julho de 2022. Fica reajustado o valor mensal, com base no IPCA, na ordem de 8,06%, passando o valor mensal a ser de R\$ 16.417,94, totalizando para este termo aditivo o valor total estimado de R\$ 197.015,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

### ADITIVO Nº 01 ao contrato nº 68/2020

Pregão Presencial nº 27/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: ANA FRANCINE SANSANA MARQUES-ME, CNPJ sob nº 27.700.926/0001-46. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 06 meses, de 03 de junho de 2021 a 02 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde. O valor da prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, R\$ 12.000,00, totalizando a quantia de R\$ 72.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod366729